



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

Processo nº. 16934-09

Fls. nº. 3

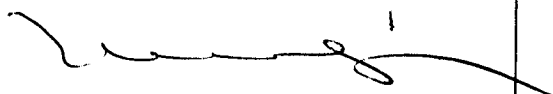
Caro Governante

Ref: Requerimento 401/09

"Doto venia" o assunto suscitado pelos Vereadores autônomos não é de alçada do município, vez que existe contrato de concessão entre CPFL e o Poder concedente. Não poderia com base uma lei municipal alterar o contrato de que o Município não é parte.

A matéria poderá ser objeto de apreciação pela concessionária - CPFL.

B, 29/05/2009


Antonio Henrique Nicolosi Garcia
Secretário Mun. dos Negócios Jurídicos
OAB/SP 78532



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Botucatu/SP CEP 18603-770 Fone 14 - 3882-0666 - 3882-7666

Botucatu, 02 de Junho de 2009

OF SMAS 148/2009

Referenete ao Requerimento nº401 de 11/05/2009

Autoria: Vereador Carlos Trigo

Autoria: Vereador Prof. Gamito

Em resposta a requerimento enviado a esta Secretaria informamos que enviamos cópia da respectiva solicitação de V.Sª. a Secretaria de Negócios Jurídicos para que a mesma proceda estudos no sentido de esclarecer aspectos legais do referido requerimento.

Sem mais agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Maria Della Coletta
Secretária Municipal de Assistência social